



PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

Companhia aberta

CNPJ/MF nº 02.950.811/0001-89

NIRE 35.300.158.954 | Código CVM 2047-8

AVISO AOS ACIONISTAS

Grupamento de Ações: Leilão de Frações Concluído

A **PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações**, sociedade por ações, registrada na Comissão de Valores Mobiliários como companhia aberta categoria “A” sob o código 20478, com suas ações negociadas no Novo Mercado da B3 S.A.– Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”) sob o ticker PDGR3 (“**PDG**” ou “**Companhia**”), em atendimento às disposições do artigo 157, § 4º da Lei 6.404/76, em continuidade ao Aviso aos Acionistas divulgado em 20/01/2026, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em leilão concluído em 22/01/2026, as frações resultantes do processo de grupamento foram integralmente alienadas. Assim sendo, 3.484 (três mil, quatrocentas e oitenta e quatro) ações ordinárias de emissão da Companhia foram alienadas, e o produto líquido da venda das ações totalizou R\$ 1,51196070668 por ação.

O valor líquido resultante da venda das frações será, proporcionalmente, disponibilizado aos acionistas que fizerem jus, a partir de 02/02/2026, conforme condições descritas abaixo:

- Acionistas com ativos depositados na custódia fiduciária: os créditos serão disponibilizados para a Central Depositária da B3, que ficará encarregada de repassá-los aos respectivos acionistas por meio dos Agentes de Custódia;
- Acionistas com ativos depositados na custódia escritural: terão seus créditos disponíveis de acordo com o domicílio bancário fornecido ao Itaú Unibanco S.A., a partir da data de início da distribuição deste direito;
- Para os acionistas cujas ações se encontram bloqueadas ou com o cadastro desatualizado junto ao agente custodiante, o valor será retido pela Companhia e mantido à disposição dos respectivos acionistas para pagamento, exclusivamente mediante apresentação de documentação comprobatória de desbloqueio ou de identificação, conforme o caso.

A Companhia informa, ainda, que uma vez concluído e liquidado o leilão das frações de ações, os valores líquidos resultantes serão disponibilizados proporcionalmente aos acionistas que fizerem jus.

A Companhia manterá os acionistas informados sobre o processo acima e o pagamento de eventual crédito aos acionistas

São Paulo, 27 de janeiro de 2026

MAURICIO TISO DE SOUZA

Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores



PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

Publicly Held Corporation

CNPJ/MF n.º 02.950.811/0001-89

NIRE 35.300.158.954 | Code CVM 2047-8

NOTICE TO SHAREHOLDERS

Reverse Stock Split: Fraction Auction

PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações (B3: PDGR3), publicly held company, registered at the Brazilian Securities Commission as publicly held company category "A" under code 20478, with its shares negotiated at the Novo Mercado of B3 S.A.- Brasil, Bolsa, Balcão under ticker PDGR3 ("PDG" or "Company"), in compliance with the provisions in article 157, paragraph 4 of Law 6. 404/76, in continuity with the Notice to Shareholders published on 01/20/2026, hereby informs its shareholders and the market in general that, in an auction held on 01/22/2026, the fractions resulting from the reverse split process were totally sold. A total of 3,484 (three thousand, four hundred and eighty-four) common shares issued by the Company were sold, and the net price from the sale of the shares totaled R\$ 1.51196070668 for each share.

The net amount resulting from the sale of the fractions will be proportionally available to the shareholders that are eligible from February 2, 2026, in accordance with the conditions described below:

- Shareholders with assets deposited in fiduciary custody: the credits will be made available to B3's Central Depository, which will be in charge of passing them on to the respective shareholders through the Custody Agents;
- Shareholders with assets deposited in book-entry custody: their credits will be available according to the bank address provided to Itaú Unibanco S.A., as from the date this right is distributed;
- For shareholders whose shares are blocked or whose registration with the custodian agent is not updated, the amount will be held by the Company and kept at the disposal of the respective shareholders for payment, exclusively upon presentation of documentation proving unblocking or identification, according to the case.

The Company will keep the shareholders informed about the process and the payment of any eventual credit to the shareholders.

São Paulo, January 27, 2026.

MAURICIO TISO DE SOUZA

Chief Executive Officer and Investor Relations Officer